



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 009/2015

Data: 14.01.2015

Ementa: exonera a pedido Barbara Evelin Santos Alves do cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 78/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora BARBARA EVELIN SANTOS ALVES, portadora da CI RG Nº 9.904.298-2 - SESPII/PR, do cargo de Recepcionista, a partir do dia 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Recepcionista, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 011/2015

Data: 14.01.2015

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 3108/2014 e 4181/2014

RESOLVE:

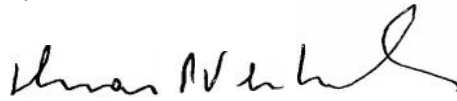
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Leila Ideli Gevehr /Professor Regente	5.896.085-3 SESP/PR	1994/1999 1º Contrato 2002/2007 2º Contrato	03.02.2015 a 01.05.2015 nos dois padrões
Rosani Reinke /Merendeira	9.183.072-8 SESP/PR	2005/2010	26.01.2015 a 25.04.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal